Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 08 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/ União Brasil e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Renato Silva, solicitamos a criação da Secretaria do Bem-Estar Animal e Vida Silvestre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de janeiro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificação

A presente solicitação tem como objetivo a criação da Secretaria do Bem-Estar Animal e Vida Silvestre, que desempenharia um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar dos animais. Essa secretaria seria responsável pela coordenação de ações como o controle populacional, a fiscalização de maus-tratos e o incentivo à adoção responsável, facilitando a gestão desses desafios no município.

Além disso, a Secretaria do Bem-Estar Animal e Vida Silvestre poderia atuar ativamente na conscientização da população sobre a posse responsável, promovendo a educação e o respeito aos animais. Também colaboraria com ONGs e outras organizações de proteção animal, gerando benefícios diretos para a comunidade e contribuindo para um ambiente mais saudável e equilibrado.

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA